

Rejeitado na reunião da CACDLG de 30 de novembro de 2022,
com os votos Contra do PS,
a Abstenção do IL, PCP, BE, L a Favor do PSD, CH e PAN

Exm.º Senhor Deputado Fernando Negrão

Dignmº Presidente da Comissão de Assuntos
Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias:

Exm.º Sr. Deputado,

Notícias recentes dão conta de que o atual Secretário de Estado Adjunto do primeiro-ministro, Miguel Alves, é arguido em dois processos judiciais, nos quais são alegadamente investigados factos cometidos no período temporal em que foi presidente da Câmara Municipal de Caminha.

Em entrevista ao Jornal de Notícias e à TSF, no passado Domingo, o Sr. Secretário de Estado Adjunto não negou a existência dos processos, mas nada explicou sobre os mesmos. Alegou, todavia, uma perseguição política baseada num alegado *“preconceito relativamente a quem está em funções fora daquela corte natural”*, a que fez acrescer *“um certo preconceito com Caminha”*, e outras alegadas circunstâncias com as quais pretendeu justificar a atenção mediática de que é presentemente alvo.

Independentemente das condutas que estão a ser investigadas virem a ser consideradas como passíveis de configurar ou não ilícitos criminais, o Grupo Parlamentar do Chega não pretende que o Sr. Secretário de Estado Adjunto – nem qualquer outro que desempenhe um cargo governativo, convém salientar – fique com a impressão de que argumentos deste nível o eximem de dar as explicações que necessariamente tem de prestar à Assembleia da República.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições legais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Partido CHEGA vem requerer a audição urgente do Senhor Secretário de Estado Adjunto do Primeiro-ministro, Miguel Alves.

Palácio de São Bento, 8 de novembro de 2022

O Deputado do Grupo Parlamentar do CHEGA,

Pedro Pinto